



A **Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC**, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar as alterações abaixo, referentes ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, publicado no Volta Redonda em Destaque em 26 dezembro de 2019, cujo objetivo é a contratação temporária de profissionais para atender excepcional interesse público da **SMAC**, nos termos do Processo Administrativo n. 21.090/2019:

- O **Título do Edital** passa a ter a seguinte redação: Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 001/2019-SMAC;
- O **Item 1.5do Edital** passa a ter a seguinte redação: **1.5. O EDITAL**, na íntegra e suas alterações, serão afixados nos murais da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda (PMVR)** e da **SMAC**, bem como serão publicadas no Diário Oficial do Município;
- O **Item 3.11 do Edital** passa a ter a seguinte redação: **3.11. O(A) CANDIDATO(A)** deverá consultar a lista preliminar das inscrições deferidas divulgada, para certificar-se se seu nome está incluído. Caso não esteja, o(a) **CANDIDATO(A)** terá 01 (um) dia útil, contado da respectiva publicação da listagem preliminar, para **recorrer** através de **e-mail** enviado para o endereço **smac@voltaredonda.rj.gov.br** OU de **requerimento digitado e assinado, inserido em envelope lacrado**. Deverá constar o seguinte, para a apresentação do referido recurso, no e-mail ou no envelope:
  - A seguinte referência, no campo “assunto” do e-mail ou da parte externa do envelope: “Recurso de Inscrição”;
  - No corpo do e-mail ou da parte externa do envelope: o nome completo do(a) **CANDIDATO(A)**;
  - No corpo do e-mail ou no interior do envelope: as razões fundamentadas de seu recurso.
- O **Item 3.11.1 do Edital** passa a ter a seguinte redação: **3.11.1. O recurso** deverá ser protocolizado no **Departamento Geral de Administração (DGA)**, localizado na sede da **SMAC**, das **9h** (nove horas) **às 11h** (onze horas) e das **14h** (quatorze horas) **às 16h** (dezesseis horas), **OU** enviado por e-mail para o endereço **smac@voltaredonda.rj.gov.br**, em qualquer horário. Em ambos os casos deverá ser observada a data prevista para tal ato no **CRONOGRAMA**.
- O **Item 3.11.2 do Edital** passa a ter a seguinte redação: **3.11.2. O recurso** deverá vir acompanhado de cópia (física, se o recurso foi entregue na forma física; ou digitalizada, se o recurso foi entregue por e-mail) do comprovante de inscrição e do recibo de entrega dos documentos para avaliação dos **Títulos**.
- O **Item 3.11.5. do Edital** passa a ter a seguinte redação: **3.11.5. O resultado da análise dos recursos** apresentados à listagem preliminar das inscrições deferidas será publicado no **sítio eletrônico da PMVR**, mais especificamente na **página da SMAC** (<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/8-interno/47-smac>), em até 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para a sua protocolização.
- O **Item 5.6 do Edital** passa a ter a seguinte redação: **5.6. Na data indicada no CRONOGRAMA**, será liberado no **sítio eletrônico da PMVR**, mais especificamente na **página da SMAC** (<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/8-interno/47-smac>);o resultado preliminar desta etapa



**eliminatória, a qual consistirá de listagem com o nome e a pontuação da avaliação de títulos e da experiência profissional de cada CANDIDATO(A), em ordem decrescente.**

- O **Item 5.7 do Edital** passa a ter a seguinte redação: **5.7. O(A) CANDIDATO(A) deverá consultar o resultado preliminar da avaliação de títulos e da experiência profissional divulgada. Caso não concorde com o resultado preliminar, terá 01 (um) dia útil, contado da respectiva publicação, para recorrer através de e-mail enviado para o endereço smac@voltaredonda.rj.gov.br OU de requerimento digitado e assinado, inserido em envelope lacrado. Deverá constar o seguinte, para a apresentação do referido recurso, no e-mail ou no envelope:**
  - A seguinte referência, no campo “assunto” do e-mail ou da parte externa do envelope: “Recurso da Análise de Títulos”;
  - No corpo do e-mail ou da parte externa do envelope: o nome completo do(a) CANDIDATO(A);
  - No corpo do e-mail ou no interior do envelope: as razões fundamentadas de seu recurso.
- O **Item 5.8do Edital** passa a ter a seguinte redação: **5.8. O recurso deverá ser protocolizado no Departamento Geral de Administração (DGA), localizado na sede da SMAC, das 9h (nove horas) às 11h (onze horas) e das 14h (quatorze horas) às 16h (dezesseis horas), OU enviado por e-mail para o endereço smac@voltaredonda.rj.gov.br, em qualquer horário. Em ambos os casos deverá ser observada a data prevista para tal ato no CRONOGRAMA.**
- O **Item 5.8.1 do Edital** passa a ter a seguinte redação: **5.8.1. O recurso deverá vir acompanhado de cópia (física, se o recurso foi entregue na forma física; ou digitalizada, se o recurso foi entregue por e-mail) do comprovante de inscrição e do recibo de entrega dos documentos para avaliação dos Títulos.**
- O **Item 5.8.4 do Edital** passa a ter a seguinte redação: **5.8.4.O resultado da análise dos recursos apresentados ao resultado preliminar da avaliação de títulos e da experiência profissional será publicado no sítio eletrônico da PMVR, mais especificamente na página da SMAC (<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/8-interno/47-smac>), em até 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para a sua protocolização.**
- O **Item 7.2 do Edital** passa a ter a seguinte redação: **7.2. Na data indicada no CRONOGRAMA, será publicada listagem decrescente com o resultado final deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO no sítio eletrônico da PMVR, mais especificamente na página da SMAC (<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/8-interno/47-smac>), devendo o(a) CANDIDATO(A) consultá-la.**
- O **Item 8.2do Edital** passa a ter a seguinte redação: **8.2. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no sítio eletrônico da PMVR, mais especificamente na página da SMAC (<https://new.voltaredonda.rj.gov.br/8-interno/47-smac>).**
- Fica inserido no Edital o **Item 8.2.1**, com a seguinte redação: **8.2.1.Sem prejuízo do exposto acima, a convocação dos candidatos aprovados também se dará por meio de contato telefônico e carta, utilizando, para tal, as informações apresentadas pelos(as) CANDIDATOS(AS) na ficha de inscrição, respectivamente.**
- Fica definido o novo **CRONOGRAMA do Processo Seletivo – Anexo I:**



PERÍODO	ETAPAS
26 de dezembro de 2019	Publicação do Edital
Dias 27 e 30 de dezembro de 2019; dias 02, 03 e 06 de janeiro de 2020.	Inscrição, com entrega de documentos.
23 de janeiro de 2020	Divulgação da listagem preliminar de inscrições confirmadas
24 a 26 de janeiro de 2020	Apresentação de recursos à listagem preliminar de inscrições confirmadas
27 de janeiro de 2020	(1) Divulgação do resultado da análise dos recursos à listagem preliminar de inscrições confirmadas e (2) da listagem final de inscrições confirmadas
28 de janeiro de 2020	Divulgação do resultado preliminar da análise do <i>curriculum vitae</i> documentado
29 a 30 de janeiro de 2020	Apresentação de recursos ao resultado preliminar da análise do <i>curriculum vitae</i> documentado
31 de janeiro de 2020	(1) Divulgação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar da análise do <i>curriculum vitae</i> documentado
31 de janeiro de 2020	Divulgação do resultado final do concurso
31 de janeiro de 2020	Homologação do resultado final

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2020.

**AILTON DA SILVA CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Ação Comunitária**  
**Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**SMAC/FMAS**